

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (C.O.F.)

PROCESSO Nº: 4753/2019 – Msg nº 021

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 28/06/2019

- () EMENDA À LEI ORGÂNICA
(X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
() PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO
() PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
() VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar na função de Médico do Trabalho, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (situação referente a adequação financeira e orçamentária),

de acordo com a técnica
orçamentária.

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
() Devolução ao Autor
() Outras providências

Pelotas, 09 de julho de 2019


RELATOR

PLENÁRIO DA C.O.F.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO